

PAULO FREIRE HISTORIADOR: O “LUGAR” DA HISTÓRIA NA CONSTITUIÇÃO DA PRÁXIS FREIREANA DE UMA EDUCAÇÃO LIBERTADORA E A SUA IMPORTÂNCIA PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

PAULO FREIRE HISTORY: THE “PLACE” OF HISTORY IN THE CONSTITUTION OF
FREIREAN PRAXIS OF A LIBERATING EDUCATION AND ITS IMPORTANCE FOR
HUMAN RIGHTS EDUCATION

Eliakin Ramos Moura da Silva¹

Resumo: O presente artigo, o qual foi fruto de uma atividade para a disciplina optativa de "Educação em Paulo Freire", do Programa de Pós-graduação de Mestrado em Direitos Humanos, da Universidade Federal da Paraíba, aborda a questão da História e da sua importância na práxis e no pensamento pedagógico de Paulo Freire. Com efeito, o objetivo do presente texto aponta como a História e o Ensino de História podem se articular à uma educação freireana e promover uma Educação em Direitos Humanos no espaço escolar. Para isso, iremos nos debruçar teórica e metodologicamente nas principais formulações conceituais freireanas, assim como sobre a História e o Ensino de História no Brasil e sobre a historicidade da Educação em Direitos Humanos no Brasil, com vistas a apontar possibilidades de caminho didático-metodológica para a efetivação de uma Educação em Direitos Humanos no espaço escolar, articulando o Ensino de História à práxis freireana.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos; Ensino de História; Paulo Freire.

Abstract: This article, which was the result of an activity for the optional subject "Education in Paulo Freire", of the Graduate Program of Masters in Human Rights, at the Federal University of Paraíba, addresses the issue of History and its importance in praxis and in the pedagogical thought of Paulo Freire. Indeed, the objective of this text points out how History and the Teaching of History can be linked to a Freirean education and promote an Education in Human Rights in the school space. For this, we will theoretically and methodologically focus on Freire's main conceptual formulations, as well as on History and the Teaching of History in Brazil and on the historicity of Education in Human Rights in Brazil, with a view to pointing out possibilities for a didactic-methodological path to the realization of an Education in Human Rights in the school space, articulating the Teaching of History to Freire's praxis.

Keywords: Human Rights Education; History Teaching; Paulo Freire.

¹Licenciado em História pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), especialista em Informática na Educação pelo Instituto Federal do Maranhão (IFMA) e Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: aramos.eliakin@gmail.com

INTRODUÇÃO

A educação percorre todo o nosso processo histórico no (e pelo) mundo. Nesse sentido, enquanto agentes históricos, já desde cedo, nossos antepassados moldaram instrumentos e ferramentas em seu processo de adaptação e sobrevivência em um mundo de constantes mudanças climáticas e geológicas. Através da educação, seja ela voluntária ou involuntária, através da dedução ou da articulação crítica de questionamentos e tensões, reconfiguramos nossas práticas e ações sociais no tempo presente e espaços históricos.

Através dela, pudemos, por exemplo, ao longo de nosso processo evolutivo, manipular o uso do fogo, construir instrumentos de caça e coleta e, com isso, modificar nossas relações sociais mediante nossa produção material e articulá-la ao nosso modo de vida social. Nesse sentido, educar é um ato de formação de consciência imbuído de valores e conhecimentos, formais ou não formais, que ampliam nossa capacidade de compreensão sobre o mundo e sobre a própria vida em sociedade.

Nessa perspectiva, a história nos permite compreender mudanças e permanências, fazer comparações entre o ontem e o hoje, nos orientar enquanto sujeitos históricos de uma determinada sociedade, região ou país, bem como nos capacitar de nosso papel enquanto sujeitos históricos de direitos, orientando grupos sociais historicamente escamoteados de seus direitos a se organizarem, de forma ativa, no empoderamento e reparação de suas demandas na (e em) sociedade.

Nesse sentido, o presente artigo irá tratar sobre como o pensamento histórico – a história – irá se fazer presente nas proposições teóricas do professor mestre Paulo Freire, evidenciando as contribuições científicas desse campo de ensino na pedagogia freireana. Para isso, iremos nos debruçar sobre o conceito de história e de como esse campo de ensino se revela na pedagogia freireana. Em segundo lugar, vamos analisar como essa pedagogia à luz de Paulo Freire, alicerçada em interdisciplinaridade com a história, pode sedimentar caminhos para a educação em direitos humanos no Brasil, em especial, no espaço escolar.

DEFININDO O QUE É A HISTÓRIA

A História, enquanto ciência terá sua gênese no clímax nacionalista e dos grandes impérios do século XIX, mais precisamente no continente europeu. Com efeito, o seu nascimento terá como influência as correntes ideológicas da época, qual seja, os ideais positivistas fundamentados na questão da racionalidade aferida pelos cálculos, notas, registros, dados.

Tal como elas, a História também nasce influenciada sob os padrões científicos da sua época, e o que conferiu à ela a cientificidade foi a questão do rigor no trato e no método de pesquisa com as fontes históricas. Conforme apontam Langlois e Seignobos (2006), a legitimidade da História,

enquanto campo científico está fundada nessa questão no trato com as fontes, sendo então qualquer documento feito pelos historiadores da época, como importantes e, considerado irrefutáveis, pela questão do rigor, do trato racional/metódico dado pelos historiadores para com as fontes históricas.

Também outra característica da História enquanto ciência recém-criada no século XX por Langlois e Seignobos é a questão de que os sujeitos históricos retratados por essa narrativa eram homens brancos, héteros e de grandes feitos históricos. Nesse sentido, políticos, chefes de nação, militares e até lendas nacionais foram figuras que, na visão histórica proposta por Langlois e Seignobos, deveriam estar nos anais da História (SILVA, 2006).

Nesse sentido, não por acaso que vemos, na história do Brasil, a rememoração aos “tido como” grandes homens em monumentos, praças, desfiles cívicos e até na memória história nacional, com o predomínio de figuras como Tiradentes, D. Pedro I e II, generais militares como Floriano Peixoto, General Osório, e figuras como Domingos Jorge Velho, Anhanguera entre outros.

Ora, uma leitura crítica e minimamente sensível sob esse panorama iria se questionar sobre a presença das mulheres nesse tipo de história, ou de grupos sociais menos abastados, e mesmo ainda de aspectos e características históricas que são próprias de alguns povos, como os povos indígenas, que apesar de não possuírem um sistema formal de escrita, possuem uma riquíssima história.

Será, a partir disso, que na década de 1920, Marc Bloch, em parceria com Henri Febvre irá criar a Escola dos Annales. Esta fora um periódico científico que traria um novo conceito do que seria a história e de como essa ciência deveria fundamentar o seu método de pesquisa.

Para Bloch (2003), a História seria a ciência dos homens no tempo. Ou seja, enquanto houver raça humana, haverá história. Com efeito, o tempo a que se refere Marc Bloch, diferentemente dos historiadores da Escola Metódica, não é o tempo cronológico-linear, mas, antes, o tempo da longa duração, dos espaços afetivos, da memória, da resistência, da aglutinação. Enfim, ao fazer a seguinte afirmação, Marc Bloch superará², então, os seus antecessores e trará à tona o conceito de história que é, em sua grande maioria, utilizado tanto na academia quanto nas salas de aula das escolas públicas e privadas de ensino.

² Nota de rodapé explicativa: ao longo do presente artigo, a palavra superar será utilizado no sentido de trazer um novo tipo de ângulo, vista, método ou trabalho sobre determinada temática sem, contudo, abandonar as contribuições teóricas ditas clássicas de determinada ciência. No nosso caso, não há como negar a importância de Charles Langlois e Charles Seignobos no que se refere à importância dada ao método histórico de investigação e pesquisa mediante o uso e registro de cada fonte. Todavia, o que faz Marc Bloch superar os clássicos é a ampliação que ele dá, tanto das fontes históricas, quanto dos caminhos metodológicos que podem ser trabalhados pelo historiador no processo de investigação histórica.

A PEDAGOGIA PAULO FREIRE

Paulo Freire foi um educador pernambucano que ficou conhecido por elaborar um método de alfabetização popular, criado e aplicado no interior do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Angicos no final dos anos 1950 e início dos anos 1960. Em seu método de alfabetização, direcionado para o público adulto, Paulo Freire articulava os conhecimentos do público discente (o seu conhecimento empírico, de vida) com a realidade concreta do contexto atual interno e externo, do cotidiano dos alunos, do país e fora dele.

Não obstante, outra característica – quiçá a mais marcante do pensamento freireano – era o contraponto de seu modelo educacional com o método de alfabetização presente no Estado brasileiro na época. Neste, a educação era caracterizada como “bancária”, mecanizada, voltada para disciplinar e qualificar os educandos para o mundo do trabalho, sem espaço para crítica ou contestação dos conteúdos ou da própria condição subordinada dos alunos frente aos seus professores.

Nas antípodas desse pensamento, a pedagogia freireana irá considerar o conhecimento prévio e empírico do aluno no processo de construção do conhecimento e da alfabetização. Mais. No método de alfabetização freireano, a criticidade será promovida no público discente. A esse respeito, Freire irá afirmar que “não basta saber ler mecanicamente que ‘Eva viu a uva’. É necessário compreender qual a posição que Eva ocupa no seu contexto social, quem trabalha para produzir uvas e quem lucra com esse trabalho” (FREIRE, 1967, p.104).

O sucesso desse método pedagógico fez o governo do então presidente João Goulart introduzir e ampliar nas reformas de base o método Paulo Freire de alfabetização, em um Plano Nacional de Educação. Entretanto, diante dos avanços progressistas no país, como a estatização das empresas estrangeiras, a aproximação do governo com os setores populares e trabalhistas, assim como a Reforma Agrária, provocaram o descontentamento das classes mais abastadas do país que, temerosas com a possibilidade de uma considerável mudança na estrutura social brasileira, promoveram e aplicaram um golpe de Estado, que abortou todos os avanços progressistas criados e aplicados no governo do então João Goulart, colocando o país em um regime ditatorial militar³ que durariam 21 anos, fato que irá resultar na concentração de renda e aumento da desigualdade social do país e precarização do ensino público brasileiro e, por consequência, da educação. Ademais, os críticos do regime autoritário que se implantara no país ou optaram pela luta armada ou foram exilados em outros países, como sucedeu com Paulo Freire (2003).

³ A respeito desse contexto histórico, vários autores versam sobre essa narrativa. Em nosso artigo, iremos utilizar as considerações do professor Jorge Ferreira a respeito desse importante e triste fato histórico, que pode ser encontrado na seguinte obra: FERREIRA, Jorge. O governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964. In.: *O Brasil Republicano*; vol. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

EDUCANDO EM DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

O tema da Educação em Direitos Humanos no Brasil irá tomar espaço formal no ensino através da ditadura militar. O contexto de repressão política, social e econômica, bem como a própria violação da integridade física, foi ganhando espaço nas comissões de Direitos Humanos da época, sendo agregadas também aos debates e teses acadêmicas, matérias de jornais, os quais foram se enraizando e se solidificando no debate civil (CANDAUI, 2007).

Com o retorno da ordem democrática no final dos anos 1980, a Educação em Direitos Humanos esteve ligada às questões relacionadas à violência urbana, a situação da vida urbana urbana nos grandes centros econômicos do país, à segurança pública, à precarização das condições de trabalho entre outros.

Diante disso, conforme Maria de Nazaré Zenaide afirma,

A educação em e para os Direitos Humanos aparece como uma forma de mediação e cultura, de resistência às formas de opressão e violências, mas ao mesmo tempo, de processos subjetivos e culturais que crie uma base para a mudança de mentalidades. (ZENAIDE, 2018, p. 280).

Entretanto, a sua inserção no ambiente escolar, contudo, foi mediado através de abordagens mais gerais, transversalizados em temas como democracia, cidadania, liberdade, identidade, diversidade, nunca como campo de saber específico dentro do ambiente escolar, além também de palestras, trabalhos e seminários sobre esses temas.

Tal fato não é tão distante do que também ocorreu nos países vizinhos ao Brasil, onde a Educação em Direitos Humanos percorreu semelhante caminho. Na década de 1980, a Educação em Direitos Humanos na América Latina, e por assim dizer no Brasil, esteve basicamente voltada para o retorno da ordem democrática (SADER, 2007).

Com efeito, dado o fim dos regimes militares na América Latina, a educação em direitos humanos teve como obstáculo ao seu desenvolvimento pleno as políticas neoliberais, as quais, dada a participação mínima do Estado na sociedade, viu a questão da educação em direitos humanos se fragmentarem, a neutralizarem o potencial efetivo em sua estrutura, sendo, de fato trabalhada mesmo nos regimes democráticos neoliberais nos países latino-americanos, porém, de forma superficial, travestida ora como direitos do consumidor, direitos no trânsito, direito ao lazer, direito à saúde entre outros (SADER, 2007).

Assim, se é verdade que a questão dos Direitos Humanos é tratada e discutida, mesmo em uma conjuntura política neoliberal, é também verdade que essa discussão se fragmenta, debatendo mais a importância e validade de alguns Direitos Humanos sobre outros, gerando, com isso, um esvaziamento em torno da questão dos Direitos Humanos.

Nesse sentido, a própria Educação em Direitos Humanos, no ambiente escolar, irá ter como possibilidade de discussão e trabalho em salas de aula temas mais gerais que envolvam a cidadania, a participação política, a igualdade, diversidade, democracia etc, na transversalidade e diálogo com disciplinas como história, geografia, filosofia, sociologia.

Não obstante, para além desses limites, a Educação em Direitos Humanos ainda possui outra dificuldade, pois não são todas as escolas, professores e currículos escolares que se predispõem a uma discussão em torno de uma Educação em Direitos Humanos, motivo pelo qual o próprio saber do que seja direitos humanos é tão difundido de forma errônea (CANDAU, 2007).

O “LUGAR” DA HISTÓRIA NA PEDAGOGIA PAULO FREIRE

Como vimos, Paulo Freire é um dos maiores teóricos e educadores brasileiros. Indubitavelmente suas contribuições permanecem atuais e ajudam a compreender questões atuais e fomentar novas proposições e questionamentos. Todavia, a educação no Brasil é também palco de intensas disputas e contradições do próprio campo político.

Sendo assim, avanços significativos na esfera educacional podem avançar ou recuar, devendo ser compreendidos no tempo e espaço de cada contexto histórico de governos que estiveram à frente do Executivo nacional. Nesse sentido, quando analisamos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 1996, por exemplo, observamos que o referido dispositivo normativo educacional, apesar de apontar valores e atributos presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) no artigo terceiro, como por exemplo, a igualdade de condições e acesso para permanência da escola, ou ainda, a liberdade de aprender, ensinar e o respeito ao pluralismo de ideias, excluiu uma considerável quantidade de professores da rede básica de ensino do processo formativo da LDB, além das várias alterações que o projeto original sofreu no Congresso Nacional sem a consulta aos professores, alinhando à educação pública brasileira sob a égide do neoliberalismo.

Assim, diante das vicissitudes da educação diante do sentido das ações que o Executivo nacional irá dar sobre ela, avanços e retrocessos podem se colocar sob o seu horizonte. Diante disso, como podemos ensinar um projeto de educação inclusiva? Como construir uma proposta de Educação em Direitos Humanos diante dessa inexorável realidade concreta? Como articular a práxis freireiana com a realidade concreta do contexto escolar e com as políticas educacionais presentes para um projeto de educação humana?

Acreditamos que o Ensino de História se articula com a práxis freireana de um ensino de uma Educação em Direitos Humanos no espaço escolar, pois o Ensino de História, ao tratar do estudo das ações humanas ao longo do tempo, colocará em análise os elementos essenciais para a Educação em Direitos Humanos, a saber, formação de sujeitos de direitos, a partir de práticas de empoderamento

em torno desses sujeitos e o fomento de uma “Educação Para Nunca Mais”⁴, que rompa com o silêncio e a impunidade ainda presente em nossa sociedade.

Nesse sentido, à luz de Luís Fernando Cerri (2011), observa-se a importância do Ensino de História na constituição da consciência histórica para homens e mulheres na sociedade. Ao tratar sobre a conquista das cotas raciais, o autor irá afirmar que:

A efetivação de cotas raciais é demonstração de um debate nacional sobre o passado: para que fossem aceitas, foi preciso que pessoas em postos-chave da administração de muitas instituições estivessem convencidas de que a condição de negro está associada a desvantagens pessoais comprovadas estatisticamente; de que essas desvantagens se ligam a um tratamento historicamente desfavorável, devido a instituições e práticas racistas; de que políticas universais (o tratamento igual aos desiguais) não superaram as indiferenças e, por fim, de que o projeto nacional brasileiro não comporta que essas situações permaneçam. A negação ou a indiferença a todas essas teses ainda marca parcelas expressivas da sociedade brasileira, mas a criação e a manutenção de políticas afirmativas mostram um deslocamento das opiniões sobre a identidade, o passado e o futuro da nação que, por sua vez, conduzem a determinadas decisões e investimentos no presente. E esse movimento não decorre de outra coisa senão de deslocamentos na aprendizagem e no ensino de história, em parte dentro da escola, em parte no debate proporcionado pelos movimentos sociais, pelas ações de parlamentares e administradores ou junto a eles e pelo debate público geral. (CERRI, 2011, p.12-13).

Ao tratar sobre a importância da conscientização, Paulo Freire irá afirmar que:

Possibilita inserir-se no processo histórico como sujeito, evita os fanatismos e o inscreve na busca de sua afirmação. Além disso, caracteriza-se como um processo em que os seres humanos são desafiados pela dramaticidade do seu momento atual, “se propõem a si mesmos como problema. Descobrem que pouco sabem de si, de seu “posto no cosmos”, e se inquietam por saber mais [...] e, ao se instalarem na quase, senão trágica descoberta, do seu pouco saber de si, se fazem problema a eles mesmos. Indagam. Respondem, e suas respostas os levam a novas perguntas. (FREIRE, 2005, p. 31).

À luz do trecho acima, Paulo Freire nos mostra a importância da historicidade no processo de conscientização do homem e sua consequente libertação do conhecimento abstrato para o conhecimento concreto, real. Além disso, vemos em Paulo Freire que essa conscientização é necessária para que os homens se identifiquem enquanto sujeitos de direitos.

Outra dimensão de Paulo Freire historiador pode ser encontrada em “Educação como prática de liberdade”. Ao falar sobre os métodos educacionais de alfabetização, Freire irá apontar a necessidade de um olhar amplo sobre o educando, que compreenda o seu lugar social na história, na sociedade e no mundo em que ele está inserido. Afirma o referido autor que:

⁴ O conceito de *Educação Para Nunca Mais*, segundo Vera Lúcia, Candau, é um tipo de Educação que promove o sentido histórico, a importância da memória em lugar do esquecimento. Esse tipo de Educação é muito vinculada à ideia de Educação em Direitos Humanos. No Brasil, a referida autora é, talvez, o principal nome que trabalha e pesquisa sobre essa temática.

Pensávamos numa alfabetização direta e realmente ligada à democratização da cultura, que fosse uma introdução a esta democratização. Numa alfabetização que, por isso mesmo, tivesse no homem, não esse paciente do processo, cuja virtude única é ter mesmo paciência para suportar o abismo entre sua experiência existencial e o conteúdo que lhe oferecem para sua aprendizagem, mas o seu sujeito. Na verdade, somente com muita paciência é possível tolerar, após as durezas de um dia de trabalho ou de um dia sem “trabalho”, lições que falam de ASA — “Pedro viu a Asa” — “A Asa é da Ave”. Lições que falam de Evas e de uvas a homens que às vezes conhecem poucas Evas e nunca comeram uvas. “Eva viu a uva”. Pensávamos numa alfabetização que fosse em si um ato de criação, capaz de desencadear outros atos criadores. Numa alfabetização em que o homem, porque não fosse seu paciente, seu objeto, desenvolvesse a impaciência, a vivacidade, característica dos estados de procura, de invenção e reivindicação (FREIRE, 1967, p.104).

À luz do fragmento acima, percebemos a sensibilidade do historiador presente na sua práxis pedagógica. Ao atentar para a questão do outro no processo pedagógico, Paulo Freire revela, também, a necessidade de uma educação voltada também para os outros, os quais são tão legítimos quanto nós, os doutos e letrados, a quem devemos nos despojar de estereótipos e preconceitos e trazer à voz e o lugar do outro na construção de um processo educativo mais equânime e democrático.

Finalmente, em articulação com o exposto acima, qual seja, a preocupação com o outro, independentemente de quem e de onde ele mora, reside ou ganha, a construção de uma educação que seja sensível ao outro modifica, na própria práxis educativa, a linguagem e diálogo no processo educativo. Nesse sentido, o diálogo é a essência da práxis freireana de uma educação humana e libertadora. Paulo Freire irá afirmar que:

“Quando tentamos um adentramento no diálogo como fenômeno humano, se nos revela algo que já poderemos dizer ser ele mesmo: palavra. Mas ao encontrarmos a palavra, na análise do diálogo, como algo mais que um meio para que ele se faça, se nos impõe buscar, também, seus elementos constitutivos” (FREIRE, 2005, p. 89).

Assim sendo, à luz do referido autor, ao pronunciar a palavra, pronunciamos o mundo e nos fazemos humanos. Não obstante, na força da palavra é que se concentram nossa ação e reflexão, motivo pelo qual, Paulo Freire afirma que para nós, educadores, de pouco nos adianta saber se “Eva viu a uva”. Enquanto educadores e sujeitos históricos de direitos, mais nos interessa saber por que, por exemplo, Eva viu a uva, ou se ela tem condições materiais para comprar uma uva, ou se sua família possui uma propriedade para produzir uvas, ampliando a relação eu-tu para a relação, eu-tu-ele-ela-nós-vós-eles-elas e, com isso, conscientizar, libertar, empoderar sujeitos históricos como sujeitos portadores de direitos e espaço em todas as áreas da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, observa-se que o campo dos Direitos Humanos no Brasil está em constante construção, a qual parece ser moldada de acordo com o governo instalado à frente do

Estado. Não obstante, ao passo em que os governos políticos à frente do Estado brasileiro se posicionam de forma conservadora e reacionária frente à sociedade civil, há uma maior participação e construção política por parte de diferentes setores sociais na busca por seus direitos civis, sociais e políticos, como foi nos tempos sombrios da ditadura militar brasileira.

Com efeito, o debate e discussão feita em torno dos direitos essenciais do ser humano naquele contexto histórico abriram caminhos para outras demandas sociais, políticas, econômicas, culturais e educacionais dos direitos humanos, cuja quais ganharam espaço na sociedade civil em discussões sobre a melhora do transporte público de qualidade, segurança pública nos bairros, nas dissertações e teses acadêmicas, sendo pensadas também na área educacional, através da educação em Direitos Humanos.

Nesse sentido, a Educação em Direitos Humanos carrega em sua estrutura *sine qua nom* a questão da importância do ser (individual e coletivo) como um ser portador de direitos, a questão do empoderamento como sujeito de voz, ativo e significativo em e para a sociedade e, sobretudo, a questão do educar para nunca mais, a qual, sob o amparo da memória história, romper as estruturas históricas para (re) construção e reparação histórica, social, econômica, cultural de vários atores sociais que tiveram seus direitos humanos violados pela ausência e/ou truculência do Estado.

Entretanto, a Educação em Direitos Humanos no Brasil, apesar das várias possibilidades de discussão e trabalho em sala de aula, ainda é trabalhada de forma transversal, indireta, no currículo escolar formal, aparecendo sua possibilidade de discussão em temas como cidadania, diversidade, democracia entre outros em disciplinas como história, geografia e ética. Não obstante, ainda a educação em direitos humanos carece também de uma sistematização metodológica para a sala de aula, com métodos de aprendizagem significativos, dinâmicos e ativos, como filmes, documentários, jogos entre outros.

Finalmente, a presença da história no pensamento freireano nos ajuda a compreender o quão importante foram suas proposições para o contexto no qual seu método de ensino veio à tona no Brasil. Não obstante, o “lugar” da História em suas formulações teórico-metodológicas também traduz a necessidade do educando não apenas educar de forma crítica ou ainda de forma sensível, atentando para a importância do outro na práxis educacional. Antes, denota a necessidade que os educadores devem ter em sempre revisitar a história no diálogo entre presente e passado e suas implicações para o tempo presente e lugar social para o qual os educadores irão se debruçar em seu processo de alfabetização.

Com efeito, essa práxis no ambiente formal de ensino, quando articulada à disciplina de história, pode contribuir para uma sistematização e metodologia da educação em direitos humanos no ambiente escolar, uma vez que a história, enquanto disciplina do componente curricular escolar,

oportuniza o debate concreto em temas da educação em direitos humanos, como a memória, o empoderamento, o conhecimento e importância dos fatos históricos para afirmação de grupos e atores sociais escamoteados dos principais anais históricos, entre outros.

Não obstante, apesar dos inúmeros avanços normativos no que diz respeito à existência de uma jurisdição educacional que verse sobre os Direitos Humanos ou pela Educação em Direitos Humanos, qual seja, o Plano Nacional em Educação em Direitos Humanos – PNEDH – 2006, as Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos – DNEDH – (2012), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – (1996), o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos – PMEDH – (2005/2014), sabemos e pontuamos que os Direitos Humanos não devem se restringir aos aspectos normativos-jurídicos, efetivando os direitos de alguns grupos sociais e outros não, e isso não apenas pela questão política, mas também pela resistência cultural, econômica, social que é conferido aos direitos de muitos grupos.

Assim, para além da luta normativo-jurídica, é preciso construir uma cultura política de promoção dos Direitos Humanos e, conseqüentemente, de uma Educação em Direitos Humanos, também, pela questão das práticas sociais e de solidariedade, uma vez que a conquista política, social, econômica, cultural de meu semelhante é, também, minha conquista. Acreditamos, indubitavelmente, que esse é o caminho para a superação e efetividade dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos no mundo, mas essas considerações, todavia, são inquietações e ponderações para futuros estudos.

REFERÊNCIAS

- BLOCH, Marc. *A Apologia da História ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Zahar editora, 2003.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: MEC, 1989.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacionais/LDB*. 5. ed. Brasília: Centro de Documentação e Informação/Edições Câmara, 2010.
- CANAU, Vera Maria Ferrão. Educação em Direitos Humanos: desafios atuais. In: SILVEIRA, R. M. G. Et al. *Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária. 2007. p. 399-412.
- CANAU, Vera Maria Ferrão; SCAVINO, Susana Beatriz. Educação em direitos humanos e formação de educadores. *Educação (Porto Alegre, impresso)*, v. 36, n. 1, p. 59-66, jan./abr. 2013
- CERRI, Luis Fernando. *Ensino de História e Consciência histórica*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011

- FERREIRA, Jorge. O governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964. In.: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida N. (Org.) *O Brasil Republicano: O tempo da ditadura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. V.4, 432p.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- FREIRE, Paulo.. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.
- NÁDER, A. A. G; FERREIRA, L. F. G.; FRANÇA, M. H. O. *Diversidade e cidadania: a educação em direitos humanos na escola*. João Pessoa: CCTA, 2018. 300p.
- MENESES, Ulpiano Bezerra de. A História, cativa da memória: para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo, n. 34, p.9-23. 31 dez. 1992.
- SADER, E. S. Contexto histórico e educação em direitos humanos no Brasil: da ditadura à atualidade. In.: SILVEIRA, R. M. G. Et al. *Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária. 2007. p. 75-83.
- SILVA, Glaydson José da (org.). *A Escola Metódica*. Campinas: IFCH/Unicamp, 2006. (Textos Didáticos, nº 61)
- SILVEIRA, R. M. G, et al. *Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. 513p.
- RABAY, Glória; SILVA, Lucimeiry B. Educação em Direitos Humanos, Gênero e Diversidade Sexual. In: A. A. G.; FERREIRA, L. F. G.; FRANÇA, M. H. O. *Diversidade e cidadania: a educação em direitos humanos na escola*. João Pessoa: CCTA, 2018. p. 181-210.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. 192p.
- TOSI, Giuseppe. Direitos Humanos: afirmação histórica e características gerais. In: NADER, A. A. G.; FERREIRA, L. F. G.; FRANÇA, M. H. O. *Diversidade e cidadania: a educação em direitos humanos na escola*. João Pessoa: CCTA, 2018. p. 41-66.
- ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; SILVA, Margarida Sônia Marinho do Monte Silva; SILVA, Alexandre M. Tavares da. Educando em e para os Direitos Humanos no Espaço Escolar. In: NADER, A. A. G.; FERREIRA, L. F. G.; FRANÇA, M. H. O. *Diversidade e cidadania: a educação em direitos humanos na escola*. João Pessoa: CCTA, 2018. p. 277-292.